



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n° 365, 4° ao 6° andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n° 36.240-057

Telefone n° (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40052/2025

ASSUNTO: solicitação de atuação em favor da Escola Municipal Jacinto Santos

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Douglas Tavares da Silva Teixeira,
Diretor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 563, Centro, Santos
Dumont/MG, CEP n° 36.240-075. Telefone n° (32) 3252-7412

Santos Dumont, 14 de abril de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui
respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em
conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo
Municipal, **solicitação de atuação em favor da Escola Municipal Jacinto Santos,**
localizada em Patrimônio da Serra.

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Pais e responsáveis por alunos da Escola Municipal Jacinto Santos, situada em Patrimônio da Serra, tem demonstrado grande preocupação quanto ao estado de conservação da escola infantil.

Os muros feitos de placas estão balançando muito. Moradores chegaram a prender arame farpado em uma das placas, visando manter as crianças afastadas daquele ponto. É necessária capina próximo aos muros, uma vez que é comum o aparecimento de animais sinantrópicos e peçonhentos no local.

Reforço que os fundos da escola não são murados, deixando livre o acesso dos alunos ao matagal que fica atrás da escola.

O vidro das janelas está quebrado, o que pode provocar graves acidentes com os alunos. Veja fotos:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**Por obséquio, solicito atuação em favor da Escola Municipal Jacinto Santos
junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer
dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Vereadora Maria da Enfermagem